

Portaria n. 111, de 25 de março de 2002,
publicada no Diário da Justiça de 02 do mês subseqüente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo artigo 1º, inciso V, do Ato n. 124, de 12 de junho de 2000 e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 5º da Lei n. 9.421, de 24 de dezembro de 1996, bem como o que consta do processo STJ n. 2897/99, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, os candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21

Nome do Candidato	Origem da Vaga
01. Vladimir Spíndola Silva	Posse em outro cargo público inacumulável de Wagner Rocha de Oliveira
02. Guilherme Otávio Viveiros Arruda	Exoneração de Aurélio Romanini Abranches Viotti

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubem Süffert

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 8, p. 63-64 , 30 abr. 2002.